



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA
1ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO
DIREITOS SOCIAIS E ATOS ADMINISTRATIVOS EM GERAL**

**ATA DA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DE COORDENAÇÃO
09 DE MARÇO DE 2026**

Ao nono dia do mês de março do ano de 2026, às quatorze horas e trinta minutos, iniciou-se, de forma eletrônica a Terceira Sessão Ordinária de Coordenação, com a participação do Doutor Nívio de Freitas Silva Filho, Coordenador, e do membro, Doutor Oswaldo José Barbosa Silva. Justificada a ausência da Doutora Mônica Nicida Garcia. Foram objetos de deliberações:

001. Expediente: 1.00.000.001528/2026-98 **Eletrônico**

Relator: Dr. Nívio de Freitas Silva Filho

Ementa: COORDENAÇÃO. PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DA PORTARIA 1ª CCR/MPF Nº 2/2025. Adequação do ato normativo aos parâmetros da Resolução CSMPF nº 242/2024, que disciplina as estruturas colegiadas de apoio técnico e finalístico no âmbito do MPF. Alteração do prazo para encaminhamento do relatório anual de atividades das estruturas de apoio da 1ª CCR; redefinição do suporte oferecido pela Assessoria de Coordenação aos grupos; inclusão de dispositivo que autoriza colaboração externa em comissões, comitês e grupos de trabalho, sem impacto orçamentário e com salvaguarda de informações sensíveis e ajuste das regras de encerramento e prorrogação automática da vigência das estruturas colegiadas.

Deliberação: O Colegiado da 1ª CCR, à unanimidade, aprovou a proposta de alteração da Portaria 1ª CCR/MPF nº 2, de 04 de fevereiro de 2025, para adequação à Resolução CSMPF nº 242/2024, nos termos do voto do Relator, o Subprocurador-Geral da República Nívio de Freitas Silva Filho. Publique-se a nova portaria e dê-se ciência às estruturas colegiadas de apoio da 1ª CCR.

002. Expediente: 1.00.000.001392/2026-16 - **Eletrônico**

Relatora: Dra. Mônica Nicida Garcia

Ementa: COORDENAÇÃO. COMITÊ INTERINSTITUCIONAL FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO. PLANO DE TRABALHO 2026. PELA APROVAÇÃO. INCLUA-SE C FEITO EM PAUTA PARA DELIBERAÇÃO COLEGIADA.

Deliberação: O Colegiado da 1ª CCR, à unanimidade, ao aprovar o Plano de Trabalho apresentado pelo Comitê Interinstitucional Financiamento da Educação, por reconhecer sua compatibilidade com o Planejamento Temático da 1ª CCR para o exercício de 2026, consignou a necessidade de indicação de um responsável, admitindo-se, excepcionalmente, até dois, para cada ação proposta, sem prejuízo da colaboração de todos os integrantes. O responsável designado constituirá referência perante a Câmara para fins de acompanhamento e prestação de informações sobre o andamento da referida atividade e a

expectativa da entrega correspondente. Deliberou-se, ainda, pela exclusão da assessoria da 1ª CCR da condição de corresponsável em quaisquer das ações previstas, tendo em vista que o apoio prestado possui natureza exclusivamente administrativa, não implicando responsabilidade pelas atividades ou entregas assumidas pelos integrantes do grupo. Dê-se ciência ao referido Comitê.

003. Expediente: 1.00.000.001390/2026-27 - **Eletrônico**

Relatora: Dra. Mônica Nicida Garcia

Ementa: COORDENAÇÃO. MINISTÉRIO PÚBLICO PELA EDUCAÇÃO (MPEDUC). PLANO DE TRABALHO 2026. PELA APROVAÇÃO. INCLUA-SE O FEITO EM PAUTA PARA DELIBERAÇÃO COLEGIADA.

Deliberação: O Colegiado da 1ª CCR, à unanimidade, aprovou o Plano de Trabalho apresentado pela Coordenação Nacional do MPEduc para 2026 por reconhecer sua compatibilidade com o Planejamento Temático da 1ª CCR para o exercício. Dê-se ciência à referida Coordenação.

004. Expediente: 1.00.000.001527/2026-43 - **Eletrônico**

Relatora: Dra. Mônica Nicida Garcia

Ementa: COORDENAÇÃO. COMISSÃO DE SAÚDE DA 1ª CCR. PLANO DE TRABALHO 2026. OBSERVÂNCIA DAS PRIORIDADES DE ATUAÇÃO PARA 2026 DEFINIDAS PELO COLEGIADO NO ÂMBITO DO PLANEJAMENTO TEMÁTICO DA 1ª CCR. ALINHAMENTO COM AS PROPOSTAS DA SÉRIE 360º - EDIÇÃO 2025 E COM O VOTO Nº 101/2025. PELA APROVAÇÃO.

Deliberação: O Colegiado da 1ª CCR, à unanimidade, ao aprovar o Plano de Trabalho apresentado pelo Comissão de Saúde da 1ª CCR, por reconhecer sua compatibilidade com o Planejamento Temático da 1ª CCR para o exercício de 2026, consignou a conveniência de priorização das atividades diante do volume de ações propostas. Nesse sentido, sem prejuízo da autonomia da Comissão na execução dos trabalhos, sugeriu-se avaliar o início imediato das iniciativas consideradas mais oportunas, organizando-se a execução das demais de forma progressiva, admitindo-se o desenvolvimento simultâneo do que se mostrar viável e a abertura de novas frentes de atuação à medida que as entregas forem sendo concluídas, de modo a compatibilizar adequadamente as demandas ao longo do exercício. Dê-se ciência à referida Comissão.

005. Expediente: 1.00.000.001126/2026-93 - **Eletrônico**

Relator: Dr. Oswaldo José Barbosa Silva

Ementa: COORDENAÇÃO. GRUPO DE TRABALHO PLANO DE ATUAÇÃO ESTRUTURAL EM SAÚDE. INSTÂNCIA VINCULADA À COMISSÃO DE SAÚDE. PLANO DE TRABALHO 2026. OBSERVÂNCIA DAS PRIORIDADES DE ATUAÇÃO PARA 2026 DEFINIDAS PELO COLEGIADO NO ÂMBITO DO PLANEJAMENTO TEMÁTICO DA 1ª CCR. ALINHAMENTO COM AS ENTREGAS DA SÉRIE 360º - EDIÇÃO 2025. APROVAÇÃO. INCLUA-SE O FEITO EM PAUTA DE COORDENAÇÃO PARA DELIBERAÇÃO DO COLEGIADO.

Deliberação: O Colegiado da 1ª CCR, à unanimidade, ao aprovar o Plano de Trabalho apresentado pelo Grupo de Trabalho Plano de Atuação Estrutural em Saúde, vinculado à Comissão de Saúde da 1ª CCR, por reconhecer sua compatibilidade com o Planejamento Temático da 1ª CCR para o exercício de 2026, consignou a necessidade de indicação de um responsável, admitindo-se, excepcionalmente, até dois, para cada ação proposta, sem prejuízo da colaboração de todos os integrantes. O responsável designado constituirá referência perante a Câmara para fins de acompanhamento e prestação de informações sobre o

andamento da referida atividade e a expectativa da entrega correspondente. Deliberou-se, ainda, pela exclusão da assessoria da 1ª CCR da condição de corresponsável em quaisquer das ações previstas, tendo em vista que o apoio prestado possui natureza exclusivamente administrativa, não implicando responsabilidade pelas atividades ou entregas assumidas pelos integrantes do grupo. Dê-se ciência ao referido Grupo de Trabalho.

006. Expediente: 1.00.000.001324/2026-57 - **Eletrônico**

Relator: Dr. Oswaldo José Barbosa Silva

Ementa: COORDENAÇÃO. GRUPO DE TRABALHO PLANO DE ATUAÇÃO ESTRUTURAL EM EDUCAÇÃO. PLANO DE TRABALHO 2026. PELA APROVAÇÃO.

Deliberação: O Colegiado da 1ª CCR, à unanimidade, ao aprovar o Plano de Trabalho apresentado pelo Grupo de Trabalho Plano de Atuação Estrutural em Educação, por reconhecer sua compatibilidade com o Planejamento Temático da 1ª CCR para o exercício de 2026, consignou a necessidade de indicação de um responsável, admitindo-se, excepcionalmente, até dois, para cada ação proposta, sem prejuízo da colaboração de todos os integrantes. O responsável designado constituirá referência perante a Câmara para fins de acompanhamento e prestação de informações sobre o andamento da referida atividade e a expectativa da entrega correspondente. Dê-se ciência ao referido Grupo de Trabalho.

007. Expediente: 1.00.000.001723/2026-18 - **Eletrônico**

Relator: Dr. Oswaldo José Barbosa Silva

Ementa: COORDENAÇÃO. COMITÊ TERRAS PÚBLICAS. PLANO DE TRABALHO 2026. Procedimento Administrativo destinado à apreciação do Plano de Trabalho 2026 do Comitê Terras Públicas, vinculado à Coordenação da 1ª CCR, elaborado em conformidade com o planejamento temático da 1ª CCR. O plano estabelece objetivos estratégicos sobre a atuação institucional do MPF no tema relacionado a regularização fundiária rural, reforma agrária e aquisição de terras por estrangeiros, prevendo metas, entregas mensuráveis, reuniões periódicas e articulação interinstitucional. Aprovação. Inclua-se o feito em Pauta de Coordenação para deliberação do Colegiado.

Deliberação: O Colegiado da 1ª CCR, à unanimidade, ao aprovar o Plano de Trabalho apresentado pelo Comitê Terras Públicas, vinculado à Coordenação da 1ª CCR, por reconhecer sua compatibilidade com o Planejamento Temático da 1ª CCR para o exercício de 2026, consignou a necessidade de indicação de um responsável, admitindo-se, excepcionalmente, até dois, para cada ação proposta, sem prejuízo da colaboração de todos os integrantes. O responsável designado constituirá referência perante a Câmara para fins de acompanhamento e prestação de informações sobre o andamento da referida atividade e a expectativa da entrega correspondente. Dê-se ciência ao referido Comitê.

(assinado eletronicamente)

NÍVIO DE FREITAS SILVA FILHO

Subprocurador-Geral da República

Coordenador da 1ª CCR/MPF

(assinado eletronicamente)

OSWALDO JOSÉ BARBOSA SILVA

Subprocurador-Geral da República

Membro Titular



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Assinatura/Certificação do documento **PGR-00087898/2026 ATA nº 3-2026**

Signatário(a): **OSWALDO JOSE BARBOSA SILVA**

Data e Hora: **10/03/2026 08:47:16**

Assinado em nuvem

Signatário(a): **NIVIO DE FREITAS SILVA FILHO**

Data e Hora: **10/03/2026 13:03:43**

Assinado com login e senha

Acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave 0ed7a505.5b0ff349.0a5b3813.2a4a84a3